



PORT. Nº	1192
PUBLICADA NO	
DOU de	17/10/19
Seção	2 Pág. 27

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1192, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031445/2019-09, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados com base no art. 1º, da Lei nº 10877/24, à servidora **RITA MARIA DINIZ ZOZZOLI**, matrícula SIAPE nº 3118896, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 4, com denominação de Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "A", da CF, com redação dada pela EC 41/03.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 185
EM 17/10/19